Diário Oficial
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2007 | GOIÂNIA, 13 DE AGOSTO - SEGUNDA-FEIRA | Nº 4.181

DECRETOS **PÁG. 01**
DESPACHOS **PÁG. 04**
PORTARIAS **PÁG. 05**
EXTRATOS **PÁG. 05**
TERMOS DE ACORDO **PÁG. 06**
ORDEM DE SERVIÇO **PÁG. 07**
ERRATA **PÁG. 08**
AVISOS **PÁG. 08**

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO **PÁG. 09**
QUARTO TERMO ADITIVO **PÁG. 10**
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **PÁG. 10**
EXTRATO **PÁG. 10**
PORTARIAS **PÁG. 10**

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO **PÁG. 14**

DECRETOS

DECRETO Nº 1606,
DE 06 DE AGOSTO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, letra "a", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 8.347, de 1º de dezembro de 2005, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e art. 1º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado no cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "C", **Augusto Gea da Silva Xavier, matrícula nº 344095-1,** por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais,** no valor total de **R$ 1.405,43** (hum mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e três centavos) mensais, nos termos do Processo nº 2.751.627-1/2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de agosto de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1607,
DE 06 DE AGOSTO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **JOSÉ ANTÔNIO ARAÚJO, matrícula nº 672629-1** lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 08 de agosto de 2007, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de conseqüência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R$ 37,50** (trinta e sete reais e cinqüenta centavos), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de agosto de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1608,
DE 06 DE AGOSTO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **HEBER GRACIANO DA SILVA, matrícula nº 507105-3 e ADRIANO ANTONIO MIRANDA, matrícula nº 708038-1,** lotados na Secretaria do Governo Municipal, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 09 de agosto de 2007, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de conseqüência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos III e IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R$ 92,50** (noventa e dois reais e cinqüenta centavos), sendo **R$ 55,00** (cinqüenta e cinco reais) para o primeiro e **R$ 37,50** (trinta e sete reais e cinqüenta centavos), para o segundo, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de agosto de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1609,
DE 06 DE AGOSTO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Processo nº 2.812.794-4/2006, **RESOLVE alterar o Decreto nº 2.000, de 25 de outubro de 2006,** que aposentou **Mir Laine de Oliveira Rodrigues, matrícula nº 86215-1,** na parte relativa aos proventos da aposentadoria, para considerá-los **proporcionais** ao tempo de contribuição de 24 anos, 02 meses e 11 dias, cujo percentual é de **81%** (oitenta e um por cento) do cálculo da média aritmética das maiores contribuições, **no valor total de R$ 2.169,18** (dois mil, cento e sessenta e nove reais e dezoito centavos) mensais, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de agosto de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1610,
DE 06 DE AGOSTO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.615.750-1/2005, **RESOLVE retificar o Decreto nº 782, de 28 de abril de 2006,** que retificou o **Decreto nº 2351, de 15 de julho de 2005,** que aposentou a servidora **Irene Cândida de Sousa,** na parte relativa à matrícula, para considerá-la como sendo de **nº 109282-01,** permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de agosto de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1611,
DE 06 DE AGOSTO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **SIRLENE DAS GRAÇAS GOMES, matrícula nº 390496-3,** do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de agosto de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1612,
DE 06 DE AGOSTO DE 2007.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

ADRIAM RODRIGUES DA SILVA
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:

GRAFSET GRÁFICA EDITORA LTDA
Fone (62) 241-2577 >> grafsete@brturbo.com

Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozzandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010 Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas
Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências
B- Públicas, Extratos Contratuais e outras.
Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL	R$ 160,00	(cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA	R$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	R$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL	R$ 10,00	(dez reais)

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *nomear* **ROSEMARY DIVINA GOUVEIA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de agosto de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1613,
DE 07 DE AGOSTO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **PAULO AFONSO SANCHES (matrícula nº 659231-1),** Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes, a empreender viagem à Cidade de Cuiabá - MT, no período de 15 a 18 de agosto de 2007, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de conseqüência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R$ 760,00** (setecentos e sessenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de agosto de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1614,
DE 07 DE AGOSTO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **CARLOS MAGNO CARVALHO LOPES, matrícula nº 665584-1,** do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de agosto de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1615,
DE 07 DE AGOSTO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 93, da Lei n 8.483, de 29 de setembro de 2006, e Decreto nº 004, de 09 de janeiro de 2007, **RESOLVE** prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, **contados a partir de 26 de julho de 2007**, os efeitos do Decreto nº 1.512, de 20 de julho de 2007, que designou a Conselheira Suplente **ÂNGELA SOCORRO SOARES BARBOSA,** para exercer a função de Conselheira Titular do Conselho Tutelar do Município de Goiânia da Região Norte, em substituição à Conselheira Titular **LÁZARA ZITA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, em virtude de seu afastamento legal, por motivo de Licença Médica.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de agosto de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1616,
DE 07 DE AGOSTO DE 2007.

Designa Comissão Geral de Licitação.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Geral de Licitação, sob a presidência do primeiro, os servidores;

a) RENOR JURITI SAMPAIO;
b) MURILO VICENTE LEITE RIBEIRO;
c) MARIA DO CARMO MARQUES DE SOUSA;
d) ROSA MARIA BARROS DA SILVA;
e) KELLY SANTOS FIGUEIREDO;
f) LUCÍULA SANTANA DOS SANTOS FERREIRA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **ficando expressamente revogados os Decretos nºs 2.501, de 09 de agosto de 2005, 883, de 08 de maio de 2006, 165 e 166, de 30 de janeiro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de agosto de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1617,
DE 07 DE AGOSTO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o **Relatório Revisional nº 001/2007,** da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e **Parecer nº 0538/2007,** da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE revogar o Decreto nº 713, de 12 de abril de 2006,** que demitiu, por abandono de cargo, a servidora **Nilda Bernardes de Sales Rodrigues, matrícula nº 464740-1,** do cargo de Funcionário Administrativo Educacional III, nível F03, Referência "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de agosto de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1618,
DE 07 DE AGOSTO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **MARIA DE FÁTIMA CHAVES, matrícula nº 80357-1,** Assessora para Assuntos Comunitários, lotada na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 10 de agosto de 2007, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de conseqüência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R$ 150,00** (cento e cinqüenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de agosto de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 31494061/2007

INTERESSADO: Baltazar Maria de Morais Júnior

ASSUNTO: Indenização

DESPACHO Nº 154/2007 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO** homologar o Termo de Acordo celebrado entre a **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** e o Sr. **BALTAZAR MARIA DE MORAIS JUNIOR,** relativo à indenização decorrente da desapropriação do imóvel de sua propriedade, situado na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, Quadra 08, lotes 01 e 12, Vila Adélia, nesta Capital, conforme consta no Decreto nº 1.225, de 14 de junho de 2007, cujo laudo de avaliação atribuiu ao mesmo o valor total de R$ 210.291,06 (duzentos e dez mil, duzentos e noventa e um reais e seis centavos).

Encaminhe-se ao DERMU, para as providências necessárias.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 31295963/2007

INTERESSADO: Adolaides Divino de Souza

ASSUNTO: Desapropriação

DESPACHO Nº 155/2007 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO** homologar o Termo de Acordo celebrado entre a **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** e o Sr. **ADOLAIDES DIVINO DE SOUZA,** relativo à indenização decorrente da desapropriação do imóvel de sua propriedade, situado na Avenida Guapó com Avenida Fernão Dias, lotes 01, 02, 03 e 23, Vila Adélia, nesta Capital, conforme consta no Decreto nº 1.230, de 14 de junho de 2007, cujo laudo de avaliação atribuiu ao mesmo o valor total de R$ 325.076,45 (trezentos e vinte e cinco mil, setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Encaminhe-se ao DERMU, para as providências necessárias.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

SME

RUBRICA:
FLS. Nº.: 28
PROCESSO Nº: 31208297
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: PROPOSTA

DESPACHO Nº 896/2007.

À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do Art. 25, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, autorizar a inexigibilidade de licitação.

"Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I. Para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa, ou representante comercial exclusivo, (...), pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes."

Informamos que a inexigibilidade deve-se dar em favor de **Barbosa Editora e Jornalismo Ltda,** no valor de **R$ 280.000,00** (duzentos e oitenta mil e oitocentos reais), referente à 2700 assinatura de Jornal da Tribuna para o ano de 2007.

Encaminhe-se o processo a Comissão Geral de Licitação para **liberação do pedido de compra.**

Informamos que a despesa correrá por conta da dotação orçamentária:

17.50-12.122.0017.2.016-33.90.39.00-08

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos 03 dias do mês de abril de 2007.

Profª. MÁRCIA PEREIRA CARVALHO
Secretária

RUBRICA:
FLS. Nº.: 48
PROCESSO Nº: 31208297
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
ASSUNTO: PROPOSTA

DESPACHO Nº 2575/2007.

Acatando Despacho retro, do Departamento Administrativo desta Pasta, retificamos o Despacho nº 896/2007, no que se refere ao valor, onde está 280.000,00 (duzentos e oitenta mil e oitocentos reais), considerar 280.800,00 (duzentos e oitenta mil e oitocentos reais), conforme Despacho 153/2007, do Departamento Administrativo, permanecendo inalterados os demais termos.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos 31 dias do mês de julho de 2007.

Profª. MÁRCIA PEREIRA CARVALHO
Secretária

PORTARIAS

CMTC

PORTARIA Nº 075/2007

O Presidente da **Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, no uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR ADELINO RODRIGUES FERREIRA** para ocupar o cargo de **AGENTE DE TRANSPORTE.**

Art. 2º - Solicitar ao Departamento de Pessoal que envide as providências decorrentes.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, em Goiânia, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2007.

MARCOS ANTONIO MASSAD
Presidente

PORTARIA Nº 076/2007

O Presidente da **Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, no uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** da Portaria nº 024/2007, de 28/02/2007 o servidor **FERNANDO BORGES DUARTE** do cargo de **AGENTE DE TRANSPORTE.**

Art. 2º - Solicitar ao Departamento de Pessoal que envide as providências decorrentes.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, em Goiânia, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2007.

MARCOS ANTONIO MASSAD
Presidente

AMMA

PORTARIA Nº 014/2007

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor entabular as relações de trabalho entre a Agência Municipal do Meio Ambiente, o Ministério Público do Estado de Goiás - MPGO e a Delegacia de Repressão a Crimes Contra o Meio Ambiente - DEMA;

CONSIDERANDO a necessidade de darmos providência definitiva às requisições Ministeriais e da DEMA;

RESOLVE:

I - Estabelecer prioridade no trânsito de processos oriundos de requisição dos Órgãos supracitados dentro da AMMA;

II - Determinar que os Informes, Relatórios, Despachos e Pareceres emitidos por esta Agência, em resposta aos referidos Órgãos, sejam de caráter CONCLUSIVO, sendo que o Diretor ou Assessor responsável por qualquer uma dessas peças, emitidas com características diferentes, estará sujeito a penalidades por desobediência a esta determinação;

III - Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de agosto de 2007.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 07 dias do mês de agosto de 2007.

Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior
Presidente

EXTRATOS

SEMMA

EXTRATO AO TERMO DE ACORDO Nº 032/07

1 - LOCAL E DATA: Goiânia, 22 de junho de 2007.

2 - PARTES: Termo de Acordo que entre si celebram a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMMA e BAR E CHOPP GUACAMOLE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 42.938.70/0001-57, situado a av. Pedro Ludovico Teixeira, qd.13 T, It 02, nº.655, Setor Sudoeste, nesta capital.

3 - OBJETO: Este acordo objetiva o ajustamento de conduta do compromissário, às exigências da Legislação Ambiental em vigor, tendo em vista a execução de atividades potencialmente poluidoras, resultando no Auto de Infração nº 2502/1244/1036.

4 - VALOR ACORDADO: R$ 1.500, 00 (um mil e quinhentos reais).

5 - PRAZO: O prazo de vigência do presente acordo é de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

6 - PROCESSO: 31087163/31491193/30606302

EXTRATO AO TERMO DE ACORDO Nº 034/07

1 - LOCAL E DATA: Goiânia, 22 de junho de 2007.

2 - PARTES: Termo de Acordo que entre si celebram a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMMA E J E MADEIRA E CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.036.343 /0001-06, estabelecido na Rua T-29, qd. 54, Lt. 05, Nº 1.015, Setor Bueno, nesta capital.

3 - OBJETO: Este acordo objetiva o ajustamento de conduta do compromissário, às exigências da Legislação Ambiental em vigor, tendo em vista a execução de atividades potencialmente poluidoras, resultando no Auto de Infração nº 1626.

4 - VALOR ACORDADO: R$ 100,00 (cem reais).

5 - PRAZO: O prazo de vigência do presente acordo é de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

6 - PROCESSO: 31028221

PGM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2007

1. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços.

2. Fundamento: artigo 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93.

3. Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO e a REDE GOIANIA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.**

4. Objeto: Prestação de serviços de veiculação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias.

5. Prazo: 06 (seis) meses, contados a partir da ordem de serviço.

6. Preço: Estima-se em R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

7. Dot. Orçamentária:
2007.14.01.04.131.0040.2007.339039.88.00.03

8. Nº e data do empenho:
0212 00, de 29 de junho de 2007.

9. PROCESSO Nº: 31873550/2007

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - I AO CONTRATO Nº 073/2006

1. ESPÉCIE: Termo Aditivo

2. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.

3. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** e a empresa **ENGEBRAS - ENGENHARIA BRASILIANA LTDA.**

4. OBJETO: Prorrogação do prazo de conclusão do objeto do Contrato n. 073/2006.

5. PROCESSO nº: 31695848/2007

TERMOS DE ACORDO

PGM

TERMO DE ACORDO

Por este presente **TERMO DE ACORDO**, para efeito de indenização por desapropriação, conforme estabelece o Art. 10, do Decreto-Lei nº 3.365 de 21/06/1941, os infrafirmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA,** entidade de Direito Público, sediado na Av. PL-01, Paço Municipal - Park Lozzandes, portador do CNPJ sob nº 01.612.092/0001-23, representado pelo Procurador Geral do Município, **Dr. Marconi Sérgio de Azevedo Pimenteira,** brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB-GO, sob o nº 11.641, portador do CPF nº 135.481.40106 e RG nº 523126 - SSP-GO, e pelo Procurador Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, **Dr. Sérgio Itapoan Gomes Rocha**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-GO, sob o nº 1.695, portador do CPF nº 002.774.441-87 e RG nº 39.482, e do outro o Sr. **Adolaíde Divino de Souza,** casado, portador da CI. nº 24.280 SSP-GO, CPF nº 019.472.901-00, pactuam as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente TERMO DE ACORDO é a concordância com o valor estipulado, para indenização do imóvel e/ou benfeitorias de propriedade do (a) desapropriado (a), situados na Av. Guapó c/ Av. Fernão Dias, Quadra 04 Lote 01, Avenida Fernão Dias, Quadra 04 Lotes 02 e 03 e Av. Guapó Quadra 04 Lote 23, nesta Capital, expropriado pelo MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, totalizando uma área de **891,94m², ** no valor atualizado de **R$ 325.076,45 (Trezentos e vinte e cinco mil setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)** tudo conforme consta do processo nº 31295963 e determinado pelo Decreto nº 1.230 de 14 de junho de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica autorizado ao MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, após a assinatura do TERMO DE ACORDO e após o pagamento da importância devida a ocupar a área referida na CLÁUSULA PRIMEIRA, dela nada mais tendo a reclamar o desapropriado (a), em tempo algum, transferindo ao desapropriante a posse, domí-

nio, direito e ações que exercia sobre o imóvel e/ou benfeitorias expropriado, pondo o MUNICÍPIO adquirente a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras, responsabilizando-se, ainda - se for o caso -, pela - de direitos, tudo conforme a legislação vigente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica pactuado que os Acordantes liberarão a referida área para o Município após o pagamento da importância acima referida.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os Acordantes entregarão o imóvel livre e desembaraçado, sem quaisquer ônus real ou hipotecário, no ato do pagamento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo nominadas, ambas maiores, capazes, aqui domiciliados e residentes.

Goiânia, 02 de maio de 2007.

OUTORGANTES DESAPROPRIADOS

Adolaídes Divino de Sousa
Ana de Sousa Lobo

PELO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DESAPROPRIANTE ADQUIRENTE

MARCONI SÉRGIO DE AZEVEDO PIMENTEIRA
Procurador Geral do Município

SÉRGIO ITAPOAN GOMES ROCHA
Procurador Chefe da Procuradoria
do Patrimônio Imobiliário

TESTEMUNHAS:
(assinaturas)

TERMO DE ACORDO

Por este presente TERMO DE ACORDO, para efeito de indenização por desapropriação, conforme estabelece o Art. 10, do Decreto-Lei nº 3.365 de 21/06/1941, os infrafirmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA,** entidade de Direito Público, sediado na Av. PL-01, Paço Municipal - Park Lozzandes, portador do CNPJ sob nº 01.612.092/0001-23, representado pelo Procurador Geral do Município, **Dr. Marconi Sérgio de Azevedo Pimenteira,** brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB-GO, sob o nº 11.641, portador do CPF nº 135.481.40106 e RG nº 523126 - SSP-GO, e pelo Procurador Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, **Dr. Sérgio Itapoan Gomes Rocha**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-GO, sob o nº 1.695, portador do CPF nº 002.774.441-87 e RG nº 39.482, e do outro o Sr. **Baltazar Maria de Morais Júnior,** casado, empresário, portador do RG nº 1022470148 SSP/RS, CPF nº 180.349.001-25, pactuam as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente TERMO DE ACORDO é a concordância com o valor estipulado, para indenização do imóvel e/ou benfeitorias de propriedade do (a) desapropriado (a), situado na Avenida Pedro Ludovico Teixeira Quadra 08 Lotes Qd. 08, Lotes 01 e 12, Vila Adélia, nesta Capital, expropriado pelo MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, totalizando uma área de **460,09m²,** no valor atualizado de **R$ 210.291,06 (Duzentos e dez mil e duzentos e noventa e um reais e seis centavos**) tudo conforme consta do processo nº 31494061 e determinado pelo Decreto nº 1225 de 14 de junho de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica autorizado ao MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, após a assinatura do TERMO DE ACORDO e após o pagamento da importância devida a ocupar a área referida na CLÁUSULA PRIMEIRA, dela nada mais tendo a reclamar o desapropriado (a), em tempo algum, transferindo ao desapropriante a posse, domínio, direito e ações que exercia sobre o imóvel e/ou benfeitorias expropriado, pondo o MUNICÍPIO adquirente a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras, responsabilizando-se, ainda - se for o caso -, pela - de direitos, tudo conforme a legislação vigente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica pactuado que os Acordantes liberarão a referida área para o Município após o pagamento da importância acima referida.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os Acordantes entregarão o imóvel livre e desembaraçado, sem quaisquer ônus real ou hipotecário, no ato do pagamento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo nominadas, ambas maiores, capazes, aqui domiciliados e residentes.

Goiânia, 10 de Julho de 2007.

OUTORGANTES DESAPROPRIADOS

Baltazar Maria de Morais Júnior
Myrna Martins Mota Morais

PELO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DESAPROPRIANTE ADQUIRENTE

MARCONI SÉRGIO DE AZEVEDO PIMENTEIRA
Procurador Geral do Município

SÉRGIO ITAPOAN GOMES ROCHA
Procurador Chefe da Procuradoria
do Patrimônio Imobiliário

TESTEMUNHAS:
(assinaturas)

ORDEM DE SERVIÇO

COMOB

ORDEM DE SERVIÇO

Ref.: Processo nº 31551471/07

DA: COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB

À: WENG CONSTRUTORA LTDA

Autorizamos a firma acima a iniciar nesta data, a execução de calçada e rampa de acessibilidade no CMEI Jardim Guanabara II, localizado na Rua Ubá com Rua Uberaba, Quadra 24 - Jardim Guanabara II, nesta capital, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço, no valor de R$ 12.941,21 (doze mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos), a serem recebidos quando da execução de 100% (cem por cento) dos serviços, conforme constante no Processo nº 31551471/07.

Goiânia, 08 de Agosto de 2007.

Adv. Sebastião Peixoto Moura
Presidente

Arqtº Leodante Cardoso Neto
Diretor de Obras

RECEBI EM: / / .

WEG CONSTRUTORA LTDA

ERRATA

ERRATA - PUBLICA-SE NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO.

NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Nº 4175 DE 03/08/07 PÁG. 08, NO AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2007, ONDE SE LÊ: MARIA DE LOURDES MARQUES DE SOUSA - PREGOEIRA, LEIA-SE: MARIA DO CARMO MARQUES DE SOUSA - PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2007
(MENOR PREÇO POR LOTE)

A Pregoeira Maria do Carmo Marques de Sousa, designada pelo Decreto Municipal nº 1842/2006 da Prefeitura de Goiânia, torna público o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2007, processo nº 31215340/2007.

EDSON DE SOUSA CARVALHO REPRESENTAÇÕES
LOTES: 01 e 03;

MBS DIST. COMERCIAL LTDA.
LOTE: 02;

REYPLAN COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.
LOTE: 04;

COMERCIAL DIST. DE SECOS E MOLHADOS ÔMEGA LTDA.
LOTE: 05.

Goiânia, 2 de agosto de 2007.

Maria do Carmo Marques de Sousa
Pregoeira

AVISOS

AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2007
(MENOR PREÇO POR LOTE)

O Pregoeiro José Gilvan Leite Sampaio, designado pelo Decreto Municipal nº 1842/2006 da Prefeitura de Goiânia, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2007, processo nº 31617120/2007.

MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.
LOTES: 05, 07, 08 e 11;

GOMAFE GOIÁS MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.
LOTES: 10.

Obs.: Os lotes 01, 02, 03, 04, 06, 12 e 13 ficam DESERTOS, pois não houve cotação para os mesmos e o lote 09 fica FRACASSADO, pois o valor do lote ficou acima do estimado pelo órgão.

Goiânia, 10 de agosto de 2007.

José Gilvan Leite Sampaio
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2007- Republicação

DATA ABERTURA: 30 de Agosto de 2007

HORARIO: 09:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de equipamentos (trenzinho, escorregador, carrinho de pipoca e outros) com prestação de serviços de montagem, operação e manutenção, a serem utilizados em eventos de lazer, por um período de 06 (seis) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n° 999 - Parque Lozzandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia/GO.

PROCESSO N°: 31318645/2007

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Retire e Acompanhe o edital: no site ***www.goiania.go.gov.br*** - Fone: (62) 3524-6320 / Fax: (62) 3524-6315, e-mail: ***cgl@cgl.goiania.go.gov.br***

Goiânia, 13 de agosto de 2007.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto:

Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2007

DATA ABERTURA: 30 de Agosto de 2007

HORÁRIO: 09:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de transporte e guarda de valores, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n° 999 - Parque Lozzandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia/GO.

PROCESSO N°: 31338590/2007

INTERESSADO: Parque Mutirama de Goiânia

Retire e Acompanhe o edital: no site ***www.goiania.go.gov.br*** - Fone: (62) 3524-6320 / Fax: (62) 3524-6315, e-mail: ***cgl@cgl.goiania.go.gov.br***

Goiânia, 13 de agosto de 2007.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto:

Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, através da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº 31200148/2007, oriundo da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2007, com abertura prevista para o dia 16 de agosto de 2007, às 09:30 horas, FICA ADIADO "sine die", motivada pela necessidade de alteração do edital.

Os interessados poderão no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da Comissão Geral de Licitação - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado nº 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozzandes, Goiânia-GO, Fone: (62) 3524-6320 e Fax (62) 3524-6315.

Goiânia, 13 de agosto de 2007.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto:

Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 013/2007

DAS PARTES

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n 00.001.727/0001-93, situada na Avenida Goiás, n. 2001, Setor Norte Ferroviário, nesta Capital, representada por seu Presidente, Ver. DEIVISON RODRIGUES DA COSTA, doravante denominada CONTRATANTE, assistido por seu Procurador-Chefe, DR. JURANDIR DIAS DE PAULA JÚNIOR, brasileiro, casado, advogado, OAB GO 24.880 e do outro lado **JUBÉ, BARRETO & MOISÉS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. 07.360.526/0001-21, registrada na OAB/GO sob o n. 229, com sede na Rua 10, n. 250, St. Oeste, nesta Capital, representado pelo sócio-proprietário JUBERTO RAMOS JUBÉ, brasileiro, separado judicialmente, advogado, OAB GO 14.710, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 013/2007 de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA EM RAZÃO DE AÇÃO MANDAMENTAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivada a cláusula 1.3 do contrato em questão, que passa a ter a seguinte redação:

"1.3 - FUNDAMENTO

O presente contrato de prestação de serviços de assessoria jurídica decorre da necessidade de representar juridicamente a Contratante junto ao Poder Judiciário do Estado de Goiás, fundamentando-se na inexigibilidade/dispensa de licitação, art. 25, II, e § 1º, c/c art. 13, V e § 3º e art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e no Julgado n. 003/06 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, conteúdo constante do procedimento administrativo n. 2007/0001855 (Câmara Municipal de Goiânia)."

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aditivada a cláusula 4.1 do contrato em questão, que passa a ter a seguinte redação:

"4.1- forma de pagamento

O pagamento será efetivado em 04 (quatro) parcelas mensais e consecutivas de R$ 148.750,00 (cento e quarenta e oito mil setecentos e cinqüenta reais) cada, sendo

que o vencimento da primeira ocorrerá quando do êxito da medida judicial adotada com o fim de reverter à sentença/acórdão constante no processo protocolizado sob o n. 200400284981 (3ª Vara da Fazenda Pública Municipal de Goiânia-GO) e as parcelas seguintes de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias.

"**Pará grafo único** - incorrendo o êxito tratado acima, a contraprestação pecuniária acordada não será devida, tornando-se, de tal sorte, contrato de risco"

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Goiânia, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2.007.

Ver. DEIVISON RODRIGUES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia

Adv. JURANDIR DIAS DE PAULA JÚNIOR
Procurador-Chefe da Câmara Municipal de Goiânia

JUBÉ, BARRETO & MOISÉS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C
(Advogado-sócio Juberto Ramos Jubé)

Testemunhas:
(assinaturas)

QUARTO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO N. 02/05.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

CONTRATADA: VIP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: ADITIVAR O CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 05 MESES, A PARTIR DE 01 DE AGOSTO DE 2007

VALOR - MENSAL DE R$ 26.615,89

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 2007/0006173, e nos termos do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993,

DECLARA, sob sua responsabilidade, ser dispensável a licitação da presente despesa, no valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para contratação do **Prof. Goiamérico Felício Carneiro dos Santos,** para prestar assessoramento técnico junto à Comissão de Licitação, na Concorrência n. 001/07, que irá escolher uma agência de publicidade e propaganda.

Que se faça o empenho da despesa correspondente ao valor acima.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2007.

Deivison Costa
Presidente

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N. 14 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

CONTRATADO: GOIAMÉRICO FELÍCIO CARNEIRO DOS SANTOS

OBJETO: PRESTAR ASSESSORIA TÉCNICA JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PRAZO: 90 dias OU ATÉ O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

VALOR: R$ 5.500,00

PORTARIAS

PORTARIA N. 348,
DE 07 DE MAIO DE 2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n. 000991/2007,

RESOLVE

nos termos do artigo 219 da Lei Complementar n. 011 de 11 de maio de 1992 - **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder ao servidor **Luiz Carlos Orro de Freitas,** matrícula n. 214.80, ocupante do cargo efetivo de Consultor Jurídico Legislativo - Nível I, licença para tratamento de saúde pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 13 de abril a 12 de maio de 2007, sem prejuízo de sua remuneração.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 2007.

DEIVISON COSTA
Presidente

JUAREZ LOPES
1º Secretário

CIDA GARCÊZ
2º Secretário

PORTARIA N. 360,
DE 15 DE MAIO DE 2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

RESOLVE

lotar a servidora **STELLA MARIS FERNANDES DE SOUSA LOBO,** matrícula n. 34173, ocupante do cargo em provimento efetivo de Redator, nível II, na Diretoria Legislativa, para prestar serviços na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a partir de 1º de maio de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2007.

DEIVISON COSTA
Presidente

JUAREZ LOPES
1º Secretário

CIDA GARCÊZ
2º Secretário

PORTARIA N. 362,
DE 17 DE MAIO DE 2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n. 000388/2007 e 0004283/2006,

RESOLVE

nos termos do § 7º, inciso II do artigo 40 da Constituição Federal, do inciso VI do artigo 230 da Lei Complementar n. 011 de 11 de maio de 1992, dos artigos 71 e seguintes da Lei n. 8095, de 26 de abril de 2002, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com alterações introduzidas pela Lei n. 8347 de 1º de dezembro de 2005, **conceder** a **Márcio Rodrigues do Nascimento,** filho do ex-servidor Liberalino Francisco do Nascimento, representado por seu Curador, Marcelo Rodrigues do Nascimento, pensão mensal em razão de sua incapacidade permanente, na importância total de R$ 3.210,27 (três mil, duzentos e dez reais e vinte e sete centavos) a partir de 20 de outubro de 2006, data do Requerimento, conforme preceitua o inciso II do artigo 76 da Lei n. 8095, de 26 de abril de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2007.

DEIVISON COSTA
Presidente

JUAREZ LOPES
1º Secretário

CIDA GARCÊZ
2º Secretário

PORTARIA N. 363,
DE 18 DE MAIO DE 2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Processos n. 02330/2005 e 3760/2006,

RESOLVE

nos termos do artigo 15 e inciso III do artigo 16 da Lei n. 7998, de 27 de junho de 2000, conceder à servidora **NEUSA PORTELA DE MOURA,** matrícula n. 27854, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Contábil - nível I, do QPL, Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, produzindo seus efeitos financeiros desde 1º de maio de 2007, e, em conseqüência, fica revogada a Portaria n. 647, de 20 de dezembro de 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de maio de 2007.

DEIVISON COSTA
Presidente

JUAREZ LOPES
1º Secretário

CIDA GARCÊZ
2º Secretário

PORTARIA N. 364,
DE 18 DE MAIO DE 2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Processos n. 1511/2005, 4113/2006 e 3762/2006,

RESOLVE

nos termos do artigo 15 e inciso III do artigo 16 da Lei n. 7998, de 27 de junho de 2000, conceder à servidora **ZILCA FERREIRA DE OLIVEIRA,** matrícula n. 64651 , ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico Auxiliar do Legislativo - nível III, do QPL, Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, produzindo seus efeitos financeiros desde 1º de maio de 2007, e, em conseqüência, fica revogada a Portaria n. 731, de 03 de dezembro de 1992.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de maio de 2007.

DEIVISON COSTA
Presidente

JUAREZ LOPES
1º Secretário

CIDA GARCÊZ
2º Secretário

PORTARIA N. 365,
DE 18 DE MAIO DE 2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e lendo em vista o contido nos Processos n. 1520/2005 e 3753/2006,

RESOLVE

nos termos do artigo 15 e inciso III do artigo 16 da Lei n. 7998, de 27 de junho de 2000, conceder à servidora **LUCIA HELENA MARTINS,** matrícula n. 151855, ocupante do cargo em provimento efetivo de Redator - nível II, do QPL, Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, produzindo seus efeitos financeiros desde 1º de maio de 2007, e, em conseqüência, fica revogada a Portaria n. 899, de 03 de novembro de 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de maio de 2007.

DEIVISON COSTA
Presidente

JUAREZ LOPES
1º Secretário

CIDA GARCÊZ
2º Secretário

PORTARIA N. 366,
DE 18 DE MAIO DE 2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Processos n. 1818/2005 e 3755/2006,

RESOLVE

nos termos do artigo 15 e inciso III do artigo 16 da Lei n. 7998, de 27 de junho de 2000, conceder à servidora **NOEMIA MARIA CAMPOS NORONHA,** matrícula n. 28263, ocupante do cargo em provimento efetivo de Redator - nível II, do QPL, Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, produzindo seus efeitos financeiros desde 1º de maio de 2007, e, em conseqüência, fica revogada a Portaria n. 757, de 10 de dezembro de 1992.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de maio de 2007.

DEIVISON COSTA
Presidente

JUAREZ LOPES
1º Secretário

CIDA GARCÊZ
2º Secretário

PORTARIA N. 367,
DE 18 DE MAIO DE 2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Processos n. 1595/2005 e 3761/2006,

RESOLVE

nos termos do artigo 15 e inciso III do artigo 16 da Lei n. 7998, de 27 de junho de 2000, conceder à servidora **MARIA PEREIRA DA COSTA SOUZA,** matrícula n. 25468, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico Auxiliar do Legislativo - nível III, do QPL, Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, produzindo seus efeitos financeiros desde 1 º de maio de 2007, e, em conseqüência, fica revogada a Portaria n. 581, de 23 de setembro de 1992.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de maio de 2007.

DEIVISON COSTA
Presidente

JUAREZ LOPES
1º Secretário

CIDA GARCÊZ
2º Secretário

PORTARIA N. 368,
DE 18 DE MAIO DE 2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n. 1662/2005,

RESOLVE

nos termos do artigo 15 e inciso III do artigo 16 da Lei n. 7998, de 27 de junho de 2000, conceder à servidora **LUCINDA MARIA TAVARES,** matrícula n. 21088, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico Auxiliar do Legislativo - nível III, do QPL, Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, produzindo seus efeitos financeiros desde 1º de maio de 2007, e, em conseqüência, fica revogada a Portaria n. 971, de 08 de setembro de 1999.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de maio de 2007.

DEIVISON COSTA
Presidente

JUAREZ LOPES
1º Secretário

CIDA GARCÊZ
2º Secretário

PORTARIA N. 369,
DE 18 DE MAIO DE 2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n. 00023220/2005,

RESOLVE

nos termos do artigo 15 e inciso III do artigo 16 da Lei n. 7998, de 27 de junho de 2000, conceder à servidora **CLARICE SILVA DOS ANJOS,** matrícula n. 6277, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Contábil - nível I, do QPL, Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, produzindo seus efeitos financeiros desde 1º de maio de 2007, e, em consequência, fica revogada a Portaria n. 280, de 11 de abril de 2004.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de maio de 2007.

DEIVISON COSTA
Presidente

JUAREZ LOPES
1º Secretário

CIDA GARCÊZ
2º Secretário

PORTARIA N. 370,
DE 18 DE MAIO DE 2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Processos n. 0002321/2005 e 0003759/2006,

RESOLVE

nos termos do artigo 15 e inciso III do artigo 16 da Lei n. 7998, de 27 de junho de 2000, conceder ao servidor **RONALDO ROCHA COSTA,** matrícula n. 31770, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico Auxiliar do Legislativo, nível III, do QPL, Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, produzindo seus efeitos financeiros desde 1º de maio de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de maio de 2007.

DEIVISON COSTA
Presidente

JUAREZ LOPES
1º Secretário

CIDA GARCÊZ
2º Secretário

PORTARIA N. 371,
DE 21 DE MAIO DE 2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e considerando que o dia 24 de maio de 2007, quinta-feira, comemora-se o Dia de Nossa Senhora Auxiliadora - Padroeira de Goiânia, por força do art. 2º da Lei Federal n. 9093, de 12 de setembro de 1995, e Lei Municipal n. 100, de 11 de dezembro de 1951,

RESOLVE

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo o dia 25 de maio de 2007 (sexta-feira), nesta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2007.

DEIVISON COSTA
Presidente

JUAREZ LOPES
1º Secretário

CIDA GARCÊZ
2º Secretário

PORTARIA N. 372,
DE 22 DE MAIO DE 2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0001251/2007,

RESOLVE

nos termos do artigo 219 da Lei Complementar n. 011 de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conceder à servidora **Maria Louredo Soares,** matrícula n. 25272, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo - Nível VI, licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 02 a 16 de maio de 2007, sem prejuízo de sua remuneração.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 2007.

DEIVISON COSTA
Presidente

JUAREZ LOPES
1º Secretário

CIDA GARCÊZ
2º Secretário

PORTARIA N. 373,
DE 22 DE MAIO DE 2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0001144/2007,

RESOLVE

nos termos do artigo 114 e seguintes da Lei Complementar n. 011 de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conceder à servidora **MARIA DAS GRAÇAS CASSIMIRO,** matrícula n. 24079, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo - nível IV, licença-prêmio por assiduidade, relativa ao quarto qüinqüênio de efetivo exercício no serviço público municipal, adquirida no período de 12 de dezembro de 1998 a 11 de dezembro de 2003, pelo prazo de três meses, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, a partir de 11 de junho de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 2007.

DEIVISON COSTA
Presidente

JUAREZ LOPES
1º Secretário

CIDA GARCÊZ
2º Secretário

PORTARIA N. 374,
DE 30 DE MAIO DE 2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o que preceitua o artigo 51 da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993 - que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratos administrativos -, com as devidas alterações posteriores,

RESOLVE

designar o servidor **WILTON RAMOS DE ANDRADE,** matrícula n. 37850, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, nível IV, para compor a Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria n. 167, de 22 de fevereiro de 2007, na função de presidente, em substituição à servidora Ulda de Oliveira, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato, com efeito a partir de 30 de maio de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias cio mês de maio de 2007.

DEIVISON COSTA
Presidente

JUAREZ LOPES
1º Secretário

CIDA GARCÊZ
2º Secretário

PORTARIA N. 376,
DE 04 DE JUNHO DE 2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0001237/2007,

RESOLVE

nos termos do inciso XVIII do artigo 7º e § 13 do artigo 40 da Constituição Federal, do artigo 223 da Lei Complementar n. 011, de 11 de maio 1992, artigos 11, 71 e 72 da Lei 8.213/91, conceder à servidora **Edmaria Afonso de Oliveira,** matrícula n. 5563583, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar das Comissões - CC-5, licença à gestante, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 11 de maio de 2007, sem prejuízo de sua remuneração.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de junho de 2007.

DEIVISON COSTA
Presidente

JUAREZ LOPES
1º Secretário

CIDA GARCÊZ
2º Secretário

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

AMMA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A EMPRESA: SA E FALEIRO LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - (AMMA) o processo de Nr. 32179142 a licença Ambiental de Poluição para o ramo de Atividade Consultório Veterinário com a sede à Av. Mangalô Nr. 1535 Qd. 13/132, Lt. 04 - Setor Morada do Sol - Goiânia - GO, inscrita no C.N.P.J. Nr. 08.334.643/0001-83 e sob a sua inscrição Municipal: 230.760-1.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A EMPRESA: FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA GOMES (JUPITER LANCHE), torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - (AMMA) o processo de Nr. 32178995 da licença Ambiental de Poluição para a o ramo de Atividade Bar e Lanchonete com a sede à Av. Oeste Qd. V Lt. 04 Nr. 951 - Setor Aeroporto - Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o Nr. 08.851.242/0001-32.